



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **quinze dias** do mês de **março** de 2023 (**dois mil e vinte três**), às **15 horas**, segunda chamada, na sala virtual, pelo google meet, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, reuniram-se para a presente reunião os professores: **Aldenor José Neves , Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhenti, Israel Xavier Batista, João Batista da Luz de Souza, Jonas Cardoso (ausente), Luis Fernando Maia Lima (afastado legalmente), Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha**, professor Colaborador **Vinícius Dantas Silveira (ausente), Walberti Saith**, a representante discente **Julia Araújo Dias** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre os assuntos da pauta de reunião: O presidente, professor **João Batista da Luz de Souza** iniciou a reunião informando sobre a justificativa de ausência do professor Jonas devido a participação em outra reunião já agendada. **INFORMES: A)** Atas de monografia. Foi informado pela secretária que a biblioteca não está aceitando arquivos físicos da versão final do TCC, somente em PDF, **B)** Conclusão do TCC. O professor Manuel pediu para que seja feito convite ao CORECON/RO na participação das colações de grau do curso. **C)** Uso da salas de aula. O professor Manuel informou sobre a invasão da sala pelo curso de física nesta semana e pediu providências para evitar esse tipo de ocorrido. **1)** Processo 23118.002849/2023-09 (Acompanhamento Especial -Monografia 120 horas), aluno **MARCOS ANTONIO FONTOURA**. O professor Otacílio Moreira de Carvalho Costa disponibilizou-se para ministrar a disciplina. **DECISÃO: Considerando que o aluno se enquadra no requisito legal do regimento interno da Unir (conforme art. 137, parágrafo único) pois é de grade extinta e que houve disponibilidade de professor, o conselho aprovou o pedido de acompanhamento especial do aluno.** **2)** Processo 23118.003367/2023-68 (Aproveitamento de Disciplina, discente Rodrigo Garcia Assunção de Matos, Disciplinas: Metodologia do Trabalho Científico, Economia Internacional, Tópicos Especiais em Economia), relator professor Ermeson Henrique Silva dos Reis. **DECISÃO: O conselho aprovou por unanimidade o aproveitamento de disciplina conforme parecer do relator.** **3)** Processo 23118.003566/2023-76 (Aproveitamento, discente Lucas Gonçalo dos Santos, disciplinas Análise das Demonstrações financeiras, Macroeconomia 2), relator professor Otacílio Moreira, informou que ao analisar a documentação do aluno, disse não se tratar de aproveitamento de disciplina pois o aluno reprovou por nota nas disciplinas solicitadas, no qual o aluno pode estar solicitando disciplina especial para o próximo semestre no período de oferta das disciplinas regulares, conforme prazo no calendário acadêmico. **DECISÃO: Considerando que não houve análise do mérito por não ser um pedido de aproveitamento de disciplina, o conselho indeferiu o pedido do aluno.** **4)** Processo 23118.003722/2023-07- Estágio docente do aluno **SAVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ**, doutorando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR na disciplina de Desenvolvimento Econômico da professora **Neima Quele**. A professora Neima solicitou autorização do conselho para acompanhar o aluno de doutorado Savio no estágio em sua disciplina de Desenvolvimento Econômico. **DECISÃO: Aprovado por unanimidade pelo conselho o estágio docente do aluno Savio de Sá na disciplina da professora Neima Quele.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **16h**, na qual eu, **Aline Barros Saab**, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 15/03/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 15/03/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Docente**, em 15/03/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 15/03/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 15/03/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/03/2023, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 16/03/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 16/03/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 16/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 16/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273533** e o código CRC **F4593DCF**.
